

Fis: 64  
Fund

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 08/2020, para o fornecimento de combustíveis, que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU e a Empresa GARARU PETROLEO LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**, doravante denominada CONTRATANTE, representada, neste ato, pela sua Prefeita Municipal a Sr<sup>a</sup>. **ELIZABEHT FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portador R.G. nº.: 1.110.837 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 385.671.645-91, residente e domiciliada na Rua B conjunto Nelson Resende nº 26, Centro, na cidade de Gararu/SE, e a empresa **GARARU PETROLEO LTDA**, sediada na Av. Presidente Costa e Silva, s/n, Centro, Gararu-SE, inscrita no CNPJ ou CNPF sob nº 03.544.743/0001-10, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO COM SUPRESSÃO** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, caput, e inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Segunda do **Contrato nº 08/2020** celebrado em 09 de Janeiro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de Gararu e a empresa **GARARU PETROLEO LTDA**, diante da redução dos preços, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O aditamento tem o objetivo realizar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato proveniente da redução de preço concedido pelo governo federal sobre o quantitativo remanescente quantitativo total de gasolina de **43.928 Litros**.

O valor do litro de gasolina será reduzido em **R\$ 0,552 (Quarenta centavos)**, passando do valor de **R\$ 4,96 (Quatro reais e noventa e seis centavos)** por litro de gasolina para **R\$ 4,178 (Quatro reais e dezessete centavos)** por litro de gasolina, totalizando a redução no valor de **R\$ 34.351,70 (Trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)**.

GABINETE – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA FONTE 1.001000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	8.000	R\$ 4,96	7.014	R\$ 4,178	R\$ 29.304,49	R\$ 5.484,95



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**AGRICULTURA – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FONTE 1.001000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.000	R\$ 4,96	1.000	R\$ 4,178	R\$ 4.178,00	R\$ 782,00

**AGRICULTURA – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FONTE 1.5300000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	8.000	R\$ 4,96	8.000	R\$ 4,178	R\$ 33.424,00	R\$ 6.256,00

**AGRICULTURA – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FONTE 1.5400000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	6.000	R\$ 4,96	6.000	R\$ 4,178	R\$ 25.068,00	R\$ 4.692,00

**EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FONTE 1.0010000**

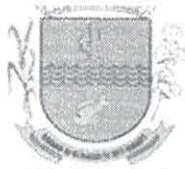
	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	500	R\$ 4,96	500	R\$ 4,178	R\$ 2.089,00	R\$ 391,00

**EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FONTE 1.1110000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	9.500	R\$ 4,96	9.328	R\$ 4,178	R\$ 38.972,38	R\$ 7.294,50

**URBANISMO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – FONTE 1.0010000**

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	1.000	R\$ 4,96	1.000	R\$ 4,178	R\$ 4.178,00	R\$ 782,00



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

Fis: 66  
*[Handwritten Signature]*

URBANISMO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – FONTE 1.530000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	7.000	R\$ 4,96	5.086	R\$ 4,178	R\$ 21.249,30	R\$ 3.977,26

URBANISMO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – FONTE 1.540000

	QUANT. GERAL	VLR UNIT	LT. REMANESCENTE	VALOR REDUZIDO LT	VALOR TOTAL	DIFERENÇA
GASOLINA	6.000	R\$ 4,96	6.000	R\$ 4,178	R\$ 25.068,00	R\$ 4.692,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Gararu/SE, 21 de Maio de 2020.

*Elizabeth Freire Santos de Oliveira*  
**ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

*[Handwritten Signature]*  
**GARARU PETROLEO LTDA**  
contratado

**TESTEMUNHAS:**

*Yucimara Alves Medeiros* CPF. Nº 66150809587  
*Edna Alves Santos* CPF. Nº 712.534.755-04